

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/08/2019 | Edição: 168 | Seção: 3 | Página: 79

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Ceará/Gabinete do Reitor

## EDITAL Nº 135, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

ALTERA O EDITAL Nº 135/2019 - ALTERA O EDITAL Nº 129/2019

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve incluir no Edital nº 129/2019, Concurso Público para Provimento de Cargo Técnico-Administrativo em Educação, publicado no DOU de 21/08/2019, os cargos de Analista de Tecnologia da Informação/Arquitetura e Desenvolvimento de Software; Técnico em Edificações e Técnico em Saneamento, do Campus da UFC em Crateús, alterando, conseqüentemente, os itens 11 e 12; o subitem 15.2 e os ANEXO I - QUADRO RESUMO e ANEXO II, permanecendo inalteradas as demais normas estabelecidas no citado Edital:

11. DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA PARA OS CARGOS DE ADMINISTRADOR, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ARQUIVISTA, ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA, NUTRICIONISTA, PEDAGOGO/ÁREA, ROTEIRISTA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E TÉCNICO EM SANEAMENTO.

12. DA PROVA PRÁTICA - PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ROTEIRISTA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E TÉCNICO EM SANEAMENTO.

15.2. Para os cargos de Analista de Tecnologia da informação, Roteirista, Técnico de Laboratório/área, Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Edificações e Técnico em Saneamento a nota final (NF) será a soma das notas das provas de Múltipla Escolha (PME): Língua Portuguesa (PLP) + Conhecimentos Específicos (PCE), observado o disposto no subitem 11.1, acrescida da nota da Prova Prática, observado o disposto no subitem 12.1, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = NPME + NPP$$

ANEXO I - QUADRO RESUMO

CÓDIGOS DOS CARGOS	CARGOS	NÍVEL/PADRÃO	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS	TOTAL DE VAGAS	REGIME	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
VAGAS PARA O CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS								
20	Analista de Tecnologia da Informação/Arquitetura e Desenvolvimento de Sistemas	E-I/01	01	-	-	01	40h	Curso Superior Tecnologia da reconhecido p
21	Técnico em Edificações	D-I/01	01	-	-	01	40h	Ensino Médio Profissionaliza Ensino Médio Curso Técnico Edificações e Conselho cor
22	Técnico em Saneamento	D-I/01	01	-	-	01	40h	Ensino Médio Profissionaliza Ensino Médio Curso Técnico Saneamento e Conselho cor

ANEXO II - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Executar tarefas de caráter técnico relativas a execução de projetos de edificações e outras obras de engenharia civil, orientando-se por plantas, esquemas e especificações técnicas para colaborar na construção, reparo e conservação das mencionadas obras.
TÉCNICO DE SANEAMENTO	Organizar, orientar, controlar trabalhos de caráter técnico, referentes às obras de saneamento básico em áreas urbanas e rurais, orientando-se por plantas, esquemas e especificações técnicas, para colaborar na execução, conservação e reparo das mencionadas obras.

**JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

